



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 003/02

Em 02 de janeiro de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo – relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

- a) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002;
- b) CELSO RAMOS DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2001, referente ao período aquisitivo 2001/2002, devendo o restante (15 dias) ser gozado em época oportuna;
- c) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 18 (dezoito) dias de férias, no período de 14 a 31 de janeiro de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002, devendo o restante (12 dias) ser gozado em época oportuna.
- d) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – 15 (quinze) dias de férias, no período de 21/01 a 04/02/02, referente ao período aquisitivo 2000/2001, devendo o restante (15 dias) ser gozado em época oportuna.
- e) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10/01 a 08/02/02, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

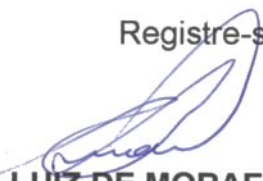


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

f) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e dois (2.002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo